



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 021/03

Data: 27 de maio de 2003.

Súmula: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme específica.

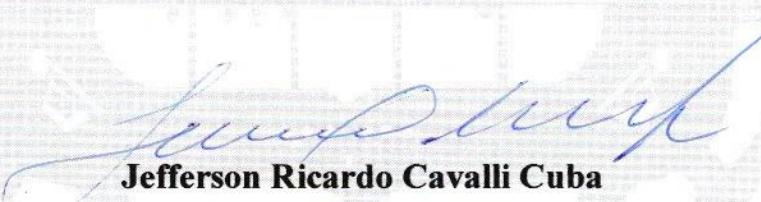
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA JOÃO SILVESTRE DE LARA**, a estrada que inicia na Estrada Floriano Generoso Lopes na localidade de Santa Cruz, e finda no Km 66 da Pr. 090 (Estrada do Cerne).

Art. 2º. Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de maio de 2003.


Jefferson Ricardo Cavalli Cuba

Vereador